



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 882, DE 7 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a licença-prêmio do Procurador da República ANTONIO DO PASSO CABRAL no período de 25 a 29 de julho de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República ANTONIO DO PASSO CABRAL usufruirá licença-prêmio no período de 25 a 29 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República ANTONIO DO PASSO CABRAL no período de 25 a 29 de julho de 2016, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE SCHETTINO

Ministério Público Federal

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 jul. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 44.](#)**